



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **REITUR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.957.258/0001-89, neste ato representado por seu representante Sr. **ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 644.684.960-53 portador da cédula de identidade civil nº 2040810737, doravante denominada **CONTRATADA** as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 49/2023, Processo Licitatório nº 133/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo nº 139/2024 datado de 03 de julho de 2024, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescentando-se as seguintes quantidades nos sub-itens abaixo:

Empresa: REITUR TRANSPORTE LTDA - 3189 CNPJ: 02.957.285/0001-89						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.1	5,00	UN	Valor da taxa base de mobilização		460,00000	2,300,00
1.2	157,00	KM	Valor do km rodado		5,92000	929,44
2.1	5,00	UN	Valor da taxa base de mobilização		460,00000	2.300,00
2.2	132,00	KM	Valor km rodado		8,19000	1.081,08
3.1	6,00	UN	Valor da taxa base de mobilização por viagem		460,00000	2.760,00
3.2	144,00	KM	Valor km rodado		8,19000	1.179,36
12.1	6,00	UN	Valor da taxa base de deslocamento por viagem.		460,00000	2.760,00
12.2	156,00	KM	Valor km rodado		8,19000	1.277,64
Total dos Produtos						R\$ 14.587,52

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$14.587,52 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais, com cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen – RS, 10 de julho de 2024.

ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO
REITUR TRANSPORTE LTDA
Contratada